



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 013/2013-PM=

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 125, 2013
C.M. PALMITAL 18, 02, 13
Ref: _____

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria...: 02.09 DEPTO.DE CULTURA, LAZER E DESPORTOS
Dotação Orçamentária...: 278120120.1.215000 OBRAS EM LAZER E DESPORTOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0086-Iluminação do Estádio Miguel Assad
Valor.....: R\$150.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recurso:

1- Excesso de arrecadação a ocorrer com a transferência de recursos do Governo Estadual na receita:

2472.99.00.30.00 TRANSF CONV ILUMIN ESTADIO MIGUEL ASSAD

Valor.....: R\$150.000,00

publicação
AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças

C.M. Palmital, em
18 de fevereiro de 2013.

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em

ISMENIA MENDES MORAES

= PREFEITA MUNICIPAL =

ENCAMINHADO

C.M. Palmital, 04, 03, 13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

EM 05, 03, 13

OFÍCIO Nº 073, 13

Ref: _____

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

PALMITAL

Cada vez melhor